



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida General Osório, 413D,
Bairro Jardim Itália
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-265

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA nº 13/PROGRAD/UFFS/2016

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do *Campus Realeza*, pelo acompanhamento do Programa de Acesso e Permanência dos povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Designar os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão, para o ano de 2016:

- I** - Fabiana Marreto Secariolo - Siape 2319971 - representante docente;
- II** - Susana Regina de Mello Schlemper, Siape 1720851 - representante docente;
- III** - Cassio Batista Marcon, Siape 2078640 - representante técnico administrativo;
- IV** - Marcos Antonio Beal, Siape 1767581 - Coordenador Acadêmico do *campus*;
- V** - Caroline Somavilla, matrícula 1413201044 - representante discente indicado pelo DCE;
- VI** - Eline Souza Barbosa, matrícula 1113803022 – representante discente indígena;
- VII** - Claudia Dallagnol, Siape 2222391 – representante do Setor de Assuntos Estudantis;
- VIII** - Carmen Elisabete de Oliveira, Siape 2770171 - Representante Pedagógico (NAP).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, SC, 08 de setembro de 2016.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

